

DECRETO Nº 15803/2019

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia com fulcro na Lei nº 761/96, o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, do Município de Dois Vizinhos, composto pelos seguintes membros:

Governamental			
Segmento	Titular	Segmento	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marcio Shikasho	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Dirceu Restelatto
Secretaria de Saúde	Marli Rochemback	Secretaria de Saúde	Carolina Kunz
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Edite Ana Mezzalira	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Volnei Antonio Ubiali
Secretaria de Administração e Finanças	Elaine Fatima Gazola	Secretaria de Administração e Finanças	Iris Cristina Bertolini
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Rosilei de Godois	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Claudiovani Correa
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Joel Roberto da Silva Oliveira	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Alduino Rodrigues

Sociedade Civil			
Segmento	Titular	Segmento	Suplente
Trabalhador do SUAS	Eliane Maria GalvanTonial	Trabalhador do SUAS	Gabriela Kauduinski
Trabalhador do SUAS	Karina da Costa Filipiak	Trabalhador do SUAS	Thiago Dambros
Usuário	Luiza Roncem de Souza	Usuário	Amélia V de Oliveira
Usuário	Maria de Cassia B. Inácio	Usuário	Olivia Maia dos Santos
Entidade	Cristiane Denis Geremias	Entidade	Sediana de Mello Raupp
Entidade	Alex Junior Bachi	Entidade	Cristiane Zuchello

Art. 2º Revoga-se o Decreto 11.116/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças